

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0008290-87.2002.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Requerente: Antonio Moacir Holmo
Requerido: Rodrigo Cesar da Cunha

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.17, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao exequente o desentranhamento do documento de fls.06, se se interessar.

Proceda-se a exclusão do nome do executado perante à SERASA.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 21 de setembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de
recebi e	estes autos c	com a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de
por deterr	ninação sup	erior publico em Cartório
a sentença	a supra.	
Eu,		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA